DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.267.749/0001-66)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstrações do Resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstração do Fluxo de Caixa – método direto	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, que possam decorrer, dos assunto descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participação, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Avaliação à valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia de capital fechado Turbi Compartilhamento de Veículo S.A. ("Companhia"), no montante de R$ 35.500 mil, o equivalente a 125,14% de seu patrimônio líquido, mensuradas a valor justo com base em laudo de avaliação, emitido por avaliadores independentes, que gerou no exercício ajuste a valor justo negativo no montante de R$ 7.755 mil. Não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade de determinadas premissas e julgamentos utilizados na avaliação econômico-financeira da Companhia, os quais suportam o valor justo registrado pelo Fundo. Desta forma, considerando que

não obtivemos evidências de auditoria apropriada e suficiente quanto à razoabilidade da mensuração a valor justo desse ativo, não foi possível determinar a eventual necessidade de ajustes e seus respectivos impactos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva", não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Ênfase

Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 05(e) – "Ações de companhia de capital fechado", referente à Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia"), cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, totalizava R$ 35.500 mil, equivalente a 125,14% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme descrito na referida nota, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízo de R$ 76.948 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R$ 63.499 mil na controladora e R$ 36.154 mil no consolidado, bem como o fluxo de caixa operacional foi negativo em R$ 215.147 mil e R$ 374.773 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações "Carbono Oculto" e liquidação extrajudicial da administradora

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 23 às demonstrações contábeis, que descreve que a Receita Federal do Brasil e órgãos parceiros deflagraram, em 28 de agosto de 2025, a "Operação Carbono Oculto", com o objetivo de investigar suposto esquema de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. No contexto dessa operação, entidades relacionadas ao Grupo Reag, do qual faz parte a CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda, administradora do Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foram mencionadas em comunicações divulgadas ao mercado. Adicionalmente, conforme divulgado ao mercado, em 15 de janeiro de 2026 foi decretada a liquidação extrajudicial da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda, fato também descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.267.749/0001-66

(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Espécie / forma	31/12/2025		31/12/2024	
				% s/ PL		% s/ PL
Disponibilidades			**9**	**0,03**	**2**	**0,01**
Banco conta movimento			9	0,03	2	0,01
Cotas de fundo de investimento			**212**	**0,75**	**650**	**1,77**
Money Market FIRF	4.	Cotas	212	0,75	650	1,77
Ações de companhias de capital fechado			**35.500**	**125,14**	**43.255**	**117,63**
Ações de companhias fechadas	5.	Ações	35.500	125,14	43.255	117,63
Total do ativo			**35.721**	**125,92**	**43.907**	**119,40**
Valores a pagar			**7.353**	**25,92**	**7.135**	**19,40**
Contas a pagar - liquidações pendentes	5.		7.057	24,88	7.057	19,19
Auditoria			64	0,23	32	0,09
Taxa de gestão			187	0,66	31	0,08
Taxa de administração			45	0,16	15	0,04
Total do passivo			**7.353**	**25,92**	**7.135**	**25,15**
Patrimônio líquido			**28.368**	**100,00**	**36.772**	**100,00**
Patrimônio Líquido e do total do passivo			**35.721**	**125,92**	**43.907**	**125,15**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.267.749/0001-66
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	16/02/2024 a 31/12/2024
Resultado com mútuos conversíveis	**(7.755)**	**141**
Rendimento de mútuos conversíveis	(7.755)	141
Outros ativos financeiros	**41**	**119**
Resultado com aplicações em cotas de fundo	41	119
Despesas	**(690)**	**(988)**
Taxa de estruturação	-	(315)
Taxa de gestão	(364)	(297)
Taxa de administração	(180)	(158)
Consultoria jurídica	(51)	(118)
Auditoria	(82)	(64)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(30)
Despesas diversas	(3)	(6)
Resultado líquido do período	**(8.404)**	**(728)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.267.749/0001-66
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	16/02/2024 a 31/12/2024
Resultado líquido do período	(8.404)	(728)
Resultado abrangente total	**(8.404)**	**(728)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.267.749/0001-66
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Total de cotas			
	Subscritas	**A integralizar**	**Prejuízos Acumulados**	**Total**
Saldo inicial	**-**	**-**	**-**	**-**
Subscrição de cotas	45.500	(45.500)	-	**-**
Integralização de cotas	-	37.500	-	**37.500**
Resultado líquido do período	-	-	(728)	**(728)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**45.500**	**(8.000)**	**(728)**	**36.772**
Subscrição de cotas			-	**-**
Integralização de cotas	-		-	**-**
Resultado líquido do período	-	-	(8.404)	**(8.404)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**-**	**-**	**(8.404)**	**28.368**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DOMO TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.267.749/0001-66
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	16/02/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	478	(531)
Despesas com taxa de gestão	(208)	(266)
Despesas com taxa de administração	(150)	(143)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(9)	(30)
Outras despesas operacionais	(104)	(471)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**7**	**(1.441)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de mútuos conversíveis	-	(1.709)
Compra de ações de companhias de capital fechado	-	(34.348)
Caixa liquido utilizado nas atividade de investimento	**-**	**(36.057)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	37.500
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**37.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9	2
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**2**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 18 de dezembro de 2023 e iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2024, sob forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento ("Regulamento"), pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem o prazo de duração indeterminado.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante investimentos típicos de Venture Capital, que podem ser extremamente atrativos, porém contam com inúmeros riscos, incluindo, mas não limitados à liquidez, mercado, funding para aquisição de autos, oferta de autos, taxas de juros, competição, entre outros.

Os investimentos do Fundo nos valores mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo quando: (i) o investimento do Fundo nas Companhias Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze porcento) do capital social das Companhias Alvo; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da Assembleia Geral.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela

referida norma:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um Gestora qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo Gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

• O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou Gestora, assim como de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA (“Administradora”) e a gestão da carteira é de responsabilidade da Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas

normas previstas, especificamente Resolução CVM nº 175 e Instrução CVM nº 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 15 de maio de 2026.

3. Políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

(b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

(c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente

pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

(d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento, conforme apresentado abaixo:

	Saldo em 31/12/2025		
Títulos para negociação	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor de mercado**
Cotas de fundos de investimento renda fixa			
Money Market FIRF	130.981	1,621987	212
Total			**212**

	Saldo em 31/12/2024		
Títulos para negociação	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor de mercado**
Cotas de fundos de investimento renda fixa			
Money Market FIRF	453.153	1,488492	650
Total			**650**

MONEY MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - 43.740.839/0001-79

O Fundo tem como objetivo buscar superar constantemente a variação do CDI, sempre procurando os menores riscos nas operações que realiza, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as limitações previstas no Regulamento do Fundo e na legislação em vigor.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes com relatório emitido em 26 de setembro de 2025, com a seguinte ressalva: *"Em 30 de junho de 2025, conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, o Fundo detinha investimentos em cotas do RWM RL Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo ("Fundo Investido") totalizando R$ 16.477 mil que corresponde a 32,56% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 30 de junho de 2025, em virtude da ausência de demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido por não ter completado o seu primeiro exercício social e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 30 de junho de 2025, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.*

5. Ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém ações de companhia de capital fechado, conforme apresentado abaixo:

Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.	Part. % s. total das ações	Quantidade	31/12/2025
Montante integralizado (PNC)	100,00	2.253	26.292
Ações convertidas (PND)	2,49	789	9.208
A integralização (*)		-	7.057
Total		**3.042**	**42.557**

Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.	Part. % s. total das ações	Quantidade	31/12/2024
Montante integralizado (PNC)	100,00	2.253	34.348
Ações convertidas (PND)	2,49	789	1.850
A integralização (*)		-	7.057
Total		**3.042**	**43.255**

Conforme o acordo de investimentos (“Acordo de Investimentos”), entre o Fundo (“Domo”) e a (ii) Turbi Compartilhamento de Veículo S.A. (“Companhia”), foram emitidas, pela Companhia, 2.253 (duas mil, duzentas e cinquenta e três) novas ações preferenciais classe C (PNC), nominativas e sem valor nominal (“Ações Preferenciais Classe C”), as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo, ao preço de emissão unitário de, aproximadamente R$ 18.377,72 (dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do “Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais Classe C”, totalizando R$ 41.405 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil reais), dos quais R$ 34.348 já foram integralizados, restando a integralizar R$ 7.057.

Movimentação do mútuo conversível em ações	01/01/2025 a 31/12/2025	16/02/2024 a 31/12/2024
(=) Saldo inicial	-	-
(+) Compra de mútuo	-	1.709
(+) Atualização do mútuo	-	141
(-) Conversão em ações da companhia investida (*)	-	(1.850)
(=) Saldo final	**-**	**-**

(*) Em reunião do Conselho de administração da Companhia investida em 20 de dezembro de 2024, foi deliberada a conversão do mútuo em 789 ações PND no valor de R$ 1.850 mil.

A Turbi Compartilhamento Veículos S.A. ("Turbi" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 26 de dezembro de 2016. Está sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.747, Pinheiros, CEP 05401-350, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.982.634/0001-80, a companhia tem como objeto social o compartilhamento e locação sem condutor.

A Turbi é uma plataforma de aluguel de carros, que possibilita a seus clientes realizarem aluguel de veículos através de experiência totalmente digital, com uma frota de veículos própria em operação de carros.

O capital social da Companhia é de R$106.071, dividido em (i) 9.052 (nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (ii) 6.452 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal; (iii) 11.427 (onze mil quatrocentos e vinte e sete) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal; (iv) 2.253 (duas mil, duzentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe C, nominativas e sem valor nominal; e (v) 31.669 (trinta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe D, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

As demonstrações contábeis da Turbi Compartilhamento de Veículo S.A. ("Companhia") referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram em 13 de abril de 2026 relatório de auditoria sem modificações e com incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional da Companhia devido aos prejuízos gerados e ao capital circulante líquido negativo, além de outros assuntos, como a seguir:

"Chamamos a atenção para a Nota 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo individual e consolidado de R$ 76.948 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R$63.499 mil na controladora e R$ 36.154 mil no consolidado e o fluxo de caixa operacional individual e consolidado ficaram negativos em R$ 215.147mil e R$ 374.773 mil, respectivamente. Conforme apresentado na Nota 2.2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 2.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Ainda, de acordo com as demonstrações contábeis auditadas pelos auditores independentes da companhia investida, Nota 2.2:

"2.2 Continuidade operacional

As informações anuais foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos, títulos de dívida e financiamentos, conforme os prazos divulgados na nota explicativa.

A Companhia reconheceu um prejuízo líquido individual e consolidado de R$ 76.948 mil para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025 (prejuízo individual e consolidado de R$91.764 em 31.12.2024), um capital circulante líquido negativo de R$63.499mil na controladora e R$36.154 no consolidado em 31 de dezembro de 2025 (negativo em R$ 136.172mil na controladora e R$112.486 mil em 31.12.2024) e fluxo de caixa operacional negativo individual e consolidado de R$215.147mil e R$ 374.773 em 31 de dezembro de 2025, respectivamente (negativo em R$ 209.360 na controladora e R$330.638 mil no consolidado em 31.12.2024).

A Administração estima que os recursos provenientes da venda dos veículos — destinados ao pagamento de títulos de dívida por estarem contratualmente vinculados a cada emissão — somados à geração de caixa operacional vinda do aluguel desses ativos, serão suficientes para suportar as amortizações previstas de seus empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total dessas obrigações no balanço patrimonial (registrados no passivo circulante e não circulante) totalizava R$588.386mil na controladora e R$ 796.733 mil no consolidado (R$ 462.345 em 31.12.2024 na controladora e no consolidado).

Avaliação do ativo

Relatório de Valuation referente a data base de 31/10/2025 da empresa Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. realizada pela UHY Bendoraytes.

Os resultados apresentados no Relatório Final foram utilizados no âmbito da precificação das ações de emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos para fins meramente contábeis e regulatórios.

Objetivo e metodologia aplicada

• Análise de Relatórios Gerenciais e Plano de Negócios para os anos subsequentes à Data-Base da presente avaliação, referentes à empresa avaliada;
• Discussões e conference calls com a Turbi Compartilhamento de Veículos, para o melhor entendimento do funcionamento da empresa avaliada, projeções/relatórios enviados pelo Contratante em relação à empresa avaliada, assim como os drivers de valor que irão nortear as estimativas de Resultados e Fluxo de Caixa no horizonte da avaliação (Fluxo de caixa descontado). Tais discussões e conference calls foram focados nas opiniões e visão do Contratante na época da Data-Base da avaliação;
• Análise Macroeconômica, assim como entendimento da situação dos setores que afetam as atividades da empresa avaliada;
• Projeção de resultados contábeis e geração efetiva de caixa da empresa avaliada ao longo do horizonte da avaliação;
• Cálculo de taxa de desconto compatível com as características da empresa avaliada e condições macroeconômicas e setoriais na data base da avaliação. Foi estimada uma taxa-alvo de retorno para o investidor de 38,51% a.a.
• Análise da informações contábeis enviadas pela empresa entre o período de janeiro de 2022 até Outubro de 2025.

Com base nos relatórios gerenciais, relatórios de evolução de implantação e estudos, disponibilizados pela Administração da Companhia, nas premissas previamente apresentadas no relatório, na veracidade e qualidade informações públicas utilizadas, em especial às divulgadas pelo Banco Central do Brasil e a metodologia anteriormente descrita e debatida com a equipe técnica da Turbi Compartilhamento de Veículos. Além disso, foi realizado ajuste econômicos após debates com a empresa controladora.

O total de ações de emissões Turbi Compartilhamento de Veículos possui um valor econômico total correspondente à sua participação é de R$ 710.146.

Conforme estatuto social da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. – 09 de dezembro de 2025:

O capital social da Companhia é de R$106.070.751,76 (cento e seis milhões, setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), dividido em
(i) 9.052 (nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;
(ii) 6.452 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal;

(iii) 11.427 (onze mil quatrocentos e vinte e sete) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal;
(iv) 2.253 (duas mil, duzentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe C, nominativas e sem valor nominal; e
(v) 31.669 (trinta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe D, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Total de ações 60.853. Sendo assim o percentual de participação referente a 3.042 ações equivale a 4,9989% no montante de R$ 35.500.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Em vista da natureza da POLÍTICA DE INVESTIMENTO descrita no REGULAMENTO, os COTISTAS devem estar cientes dos seguintes riscos aplicáveis, de forma não taxativa, aos investimentos do FUNDO:
Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento: O sucesso do FUNDO depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do GESTOR. Os retornos anteriores de outros fundos provavelmente foram beneficiados por oportunidades de investimento e condições gerais de mercado que poderão não ocorrer novamente, e não há garantia de que o FUNDO conseguirá aproveitar oportunidades e condições comparáveis. Não há garantia de que o FUNDO conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento. Um investimento no FUNDO apenas deve ser considerado por pessoas que podem suportar uma perda de todo seu

investimento e arcar com o risco de PATRIMÔNIO LÍQUIDO negativo do FUNDO.

Risco de Concentração: A carteira do FUNDO poderá estar concentrada em VALORES MOBILIÁRIOS de emissão de uma única ou poucas SOCIEDADES INVESTIDAS, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) SOCIEDADE(S) INVESTIDA(S). Quanto maior a concentração dos investimentos do FUNDO nas SOCIEDADES INVESTIDAS, maior a vulnerabilidade em relação aos riscos dos emissores.

Riscos na Alienação de Investimentos: Em relação à alienação de um investimento em uma SOCIEDADE INVESTIDA, o FUNDO pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da SOCIEDADE INVESTIDA típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O FUNDO pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em PATRIMÔNIO LÍQUIDO negativo.

Investimentos em Ativos em Situação Especial: Se o FUNDO e outros clientes de PARTES RELACIONADAS do ADMINISTRADOR e do GESTOR investirem em SOCIEDADES INVESTIDAS que se tornem problemáticas, as decisões relacionadas às ações a serem tomadas podem ocasionar conflitos de interesses. Por exemplo, se o FUNDO e outras PARTES RELACIONADAS investirem em uma SOCIEDADE INVESTIDA que entre em falência, recuperação judicial ou extrajudicial, torne-se insolvente ou de alguma outra forma se torne incapaz de cumprir com suas obrigações financeiras ou com os termos de sua dívida, conflitos de interesses em relação às ações a serem tomadas podem surgir entre os detentores de diferentes tipos de valores mobiliários emitidos pela INVESTIDA. O GESTOR, está autorizado a resolver tais conflitos caso a caso, discricionariamente, com base em critério de boa-fé, levando-se em consideração os interesses do FUNDO e dos COTISTAS. Tais conflitos podem não necessariamente ser resolvidos em favor do FUNDO.

Riscos de Avaliação: Em vista da natureza ilíquida das COTAS e das participações nas SOCIEDADES INVESTIDAS, qualquer avaliação das COTAS feita pelo ADMINISTRADOR em linha com as diretrizes definidas pelo GESTOR ou quaisquer SOCIEDADES INVESTIDAS terão como base a determinação de boa-fé do ADMINISTRADOR e do Gestor quanto ao valor justo dessas participações. Em geral, o ADMINISTRADOR e do GESTOR pretendem confiar em avaliações das SOCIEDADES INVESTIDAS feitas por terceiros, a menos que o acreditem que tais avaliações não sejam precisas. Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-

fé pelo ADMINISTRADOR e do GESTOR serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas SOCIEDADES INVESTIDAS poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de Mercado: Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do FUNDO, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das COTAS e perdas aos COTISTAS.

Risco das SOCIEDADES INVESTIDAS: Os investimentos nas SOCIEDADES INVESTIDAS caracterizam-se por serem de longo prazo e, embora o FUNDO pretenda ter participação na governança, bem como ingerências nas SOCIEDADES INVESTIDAS, não há garantia (i) do bom desempenho dos investimentos do FUNDO nas SOCIEDADES INVESTIDAS, ou (ii) da continuidade das operações ou solvência das SOCIEDADES INVESTIDAS.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na medida em que o valor do PATRIMÔNIO LÍQUIDO seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do FUNDO, a insolvência civil do FUNDO nos termos do disposto no artigo 1.368-E do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do FUNDO, (ii) por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, nos termos deste REGULAMENTO, ou (iii) pela CVM.

Riscos de Alteração da Legislação Tributária: O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nas normas tributárias, o que pode implicar aumento da carga tributária dos investimentos no mercado de capitais do Brasil.
Eventuais alterações na legislação tributária revogando benefícios, modificando alíquotas, criando novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação por parte dos tribunais e autoridades governamentais das normas tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos, às companhias investidas e seus cotistas, poderão afetar negativamente (i) os resultados do FUNDO, causando prejuízos a ele e aos seus COTISTAS; e/ou (ii) os rendimentos ou ganhos eventualmente auferidos pelos COTISTAS. Não é possível prever ou garantir que as normas tributárias vigentes na data deste REGULAMENTO não serão alteradas, questionadas, revogadas ou interpretadas de forma a afetar ou comprometer o tratamento tributário atualmente aplicável ao FUNDO e/ou aos seus COTISTAS.

Restrições à Negociação das Cotas: Os COTISTAS não poderão alienar, transferir, ceder ou gravar suas COTAS a terceiros, exceto com a aprovação expressa do GESTOR, que poderá ser negada a seu exclusivo critério, e observado o

procedimento previsto neste REGULAMENTO. As COTAS não serão resgatáveis a qualquer momento e não serão admitidas para negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

Integralização

O valor mínimo de investimento para ingressar no Fundo é de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve emissão de novas cotas.

No período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram subscritas 45.500,000000 cotas no montante de R$ 45.500, das quais R$37.500 foram integralizadas, restando a integralizar o valor de R$ 8.000

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o fundo possuía 42.796,039654 cotas no montante de R$ 36.067 (No período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 42.796,039654 cotas no montante de R$ 37.500).

Amortização/Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos

Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram amortizações/resgates de cotas.

9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 42.796,039654 (Em 2024 42.796,039654 cotas) cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 662,864068 Em 2024 R$ 859,229830) totalizando R$ 28.368 (Em 2024 R$ 36.772).

10. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
01/01/2025 a 31/12/2025				
Taxa de gestão	187	(364)	Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.	Gestora
Taxa de administração	45	(180)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
16/02/2024 a 31/12/2024				
Taxa de gestão	31	(297)	Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.	Gestora
Taxa de administração	15	(158)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

b) Conta corrente com parte relacionada

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui R$9 (Em 2024 R$2) em conta corrente junto ao Banco REAG.

11. Serviços de Administração, gestão e custódia

A administração da carteira do Fundo é realizada pela CBSF Trust Administradora de Recursos LTDA.

A gestão da carteira é de responsabilidade da Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Remuneração da administração, gestão e custódia

a) Taxa de administração

O Fundo paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, uma Taxa De Administração de 0,20% (vinte centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais) para o Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R$ 180.

No período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R$ 158.

b) Taxa de custódia

A taxa de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante, já incluída na parcela da TAXA de Administração a que o Administrador faz jus, corresponde a, no máximo, o montante equivalente em Reais a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano do Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não foram provisionadas taxa de custódia, onde o registro está intrínseco a taxa de administração.

c) Taxa de gestão

A taxa de gestão paga pelo Fundo ao Gestor, corresponde ao montante equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano do Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 364.

No período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 297.

c) Taxa de performance

O Fundo cobrará Taxa de Performance calculado pelo método do ajuste, conforme descrita nos Apêndices. Os cotistas do Fundo estão igualmente isentos do pagamento de quaisquer custos, despesas ou comissões adicionais, salvo aqueles considerados como encargos, na forma prevista neste regulamento.

Os termos utilizados neste Apêndice [A]:
O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas que excederem o somatório dos valores integralizados por estes Cotistas no Fundo, corrigido pela variação positiva do [IPCA + 5%] desde a data da respectiva integralização.

Os valores a serem distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas serão pagos integralmente aos Cotistas da Classe no FUNDO, corrigido pela variação positiva do [IPCA] desde a data de respectiva integralização. Atingido o referido montante, será apurada e provisionada, a cada amortização, a Taxa de Performance prevista no capítulo.

Os termos utilizados neste Apêndice [B]:

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 15% (quinze por cento) incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas que excederem o somatório dos valores integralizados por estes Cotistas no FUNDO, corrigido pela variação positiva do IPCA + 5%desde a data da respectiva integralização.

Os valores a serem distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas serão pagos integralmente aos cotistas da classe no Fundo, corrigido pela variação positiva do [IPCA] desde a data de respectiva integralização. Atingido o referido montante, será apurada e provisionada, a cada amortização, a Taxa de Performance prevista neste capítulo

A Taxa de Performance será apurada e provisionada exclusivamente quando da amortização ou do resgate de Cotas, conforme aplicável, observando-se, ademais, o seguinte:

(i) para fins de apuração e provisão da taxa de Performance, somente serão considerados os valores efetivamente distribuídos aos Cotistas por ocasião de tal amortização ou resgate (isso é, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido e/ou distribuições futuras); e
(ii) uma vez apurada e provisionada a taxa de Performance relativa à determinada amortização, o Gestor poderá, a seu exclusivo critério, sem direito a qualquer reajuste ou correção, optar por postergar sua cobrança, informando-o ao Administrador. A taxa de Performance será paga ao Gestor, se devida, até o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas, conforme aplicável.

A "Taxa de performance" significa a taxa devida ao gestor, cobrada da subclasse em função de seu resultado, conforme os Apêndices primeira emissão" é a primeira emissão de cotas, a serem distribuídas por meio da oferta, composta por 50 (cinquenta mil) cotas, ao preço de subscrição, totalizando o montante de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não foram provisionadas taxa de performance.

d) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023
A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

15. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de fevereiro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	01/01/2025 a 31/12/2025		16/02/2024 a 31/12/2024	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**	**R$**	**% s/ PL médio**
Taxa de estruturação	-	-	(315)	(0,93)
Taxa de gestão	(364)	(1,00)	(297)	(0,88)
Taxa de administração	(180)	(0,50)	(158)	(0,47)
Consultoria jurídica	(51)	(0,14)	(118)	(0,35)
Auditoria	(82)	(0,23)	(64)	(0,19)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(0,03)	(30)	(0,09)
Despesas diversas	(3)	(0,01)	(6)	(0,02)
Total	**(690)**	**(1,90)**	**(988)**	**(2,92)**
Patrimônio líquido médio	**36.331**		**33.793**	

16. Rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos últimos exercícios:

Data	Valor unitário dá Cota (R$)	Rentabilidade acumulada %
Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	662,864069	(22,85)
Período de 16/02/2024 a 31/12/2024	859,229830	(14,08)
16/02/2024*	1.000,000000	-

(*) Data de início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, são desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Direito de voto

Todas as cotas subscritas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota subscrita a um voto.

A Administradora do Fundo deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da assembleia.

22. Deliberações em assembleia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram deliberações em assembleia.

23. Eventos subsequentes

Em Assembleia extraordinária de cotistas realizada em 07 de janeiro de 2026 foi deliberado a amortização de cotas de fundo, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 13 de fevereiro de 2026, deliberou sobre os seguintes assuntos:

(i) a substituição da atual instituição administradora, e destituição da custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora do Fundo pela Nova Administradora e Custodiante, estabelecendo-se para fins de auditoria a data de fechamento das cotas no dia 13 de fevereiro de 2026, e data de abertura na Nova Administradora no dia 18 de fevereiro de 2026 (“Data da Transferência”);

(ii) caso aprovado o item (i) anterior, deliberar acerca das condições operacionais para a substituição da Administradora, Custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora da carteira do Fundo, pela Nova Administradora e pela Nova Custodiante;
(iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, deliberar sobre a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial até a data de transferência dos serviços de administração, custódia, controladora, escrituração e distribuição do Fundo;
(iv) alteração do Regulamento, inclusive no que tange à (a) alteração dos prestadores de serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição e (b) adaptação integral do Regulamento aos padrões da Nova Administradora;
(v) definição da data de início da vigência das deliberações da presente Assembleia Geral;
(vi) ratificação dos atos praticados pela Gestora, Administradora e Custodiante do Fundo durante a prestação dos serviços e
(vii) autorizar a Administradora, a Nova Administradora e a Gestora a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.

Processo de investigação independente

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação. A instituição também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos Fundos que estão sendo

investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável

Informamos que a REAG Trust Administradora de Recursos Ltda opera em suas as atividades cotidianas do Fundo como prestadora de serviço de "administração".

24. Informações adicionais

a) Diretor e contador do Fundo

* * *

Marcos Ferreira Costa	**Alan Venturini Souza**
Diretor responsável	**Contador CRC 1SP-302045/O**